

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora MARIA IZABEL GOMES SANTIAGO, matrícula nº. 57201164/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Conciliação, durante o período de férias da titular CÉLIA REGINA HABER POMPEU BRASIL, matrícula nº.57176650/5, de 01/09/2011 a 30/09/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PORTARIA DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 266355

PORTARIA Nº 273/2011-DIGEP/SEJUDH

BELÉM (PA), 05 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da lei Nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste Órgão, conforme descrito abaixo:

| Matrícula | Servidor | Exercício | Período de Gozo |
|------------|----------------------------|-----------|--------------------|
| 57202691/1 | Mauro de Figueiredo Lobato | 2011 | 29/08 a 27/09/2011 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA-SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 266333

PORTARIA Nº 270/2011-DIGEP/SEJUDH

BELÉM (PA), 03 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o laudo da Perícia Médica nº 114737A/2,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Saúde da servidora MARIA ÂNGELA DA SILVA BRITO, matrícula nº. 3221768/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania – Serviço Social, no período de 29/07/2011 a 26/09/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 266343

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 257804

PORTARIA: 306/2011

Objetivo: Orientar servidores do Núcleo Regional de Justiça e Direitos Humanos para atualização cadastral.

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57894432/REGINA CÉLIA BAYMA PINHEIRO (Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/08/2011 a 10/08/2011<br

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

CANCELAMENTO DE VIAGEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 266351
PORTARIA Nº 420, GAB/IMETROPARÁ,
DE 8 DE AGOSTO DE 2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ – IMETROPARÁ, em conjunto com a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, incisos I e V, da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º, do Regimento Interno e, CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO a Mem. Nº 134/Ditec, de 25 de julho de 2011, o qual solicita o cancelamento da viagem do servidor JOSÉ ROBERTO ALVES GOMES, matrícula nº 252, a qual se realizaria em 31 de Julho de 2011;

RESOLVEM

Art.1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 405 de 27 de julho de 2011, a qual concedeu diárias ao servidor JOSÉ ROBERTO ALVES GOMES, matrícula nº 252, no período de 31/07/2011 a 20/08/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 27/07/2011.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/Pará, 08 de Agosto de 2011.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

Presidente

Bianca Amaral Piedade

Diretora Administrativa e Financeira

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 266367

PORTARIA: 421

Objetivo: Serviços de Fiscalização metrológica em equipamentos.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

015/JOSUÉ MARTINS DA COSTA (Auxiliar de Metrologista) / 20.5 diárias (Completa) / de 31/07/2011 a 20/08/2011<br

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 266398

Errata da Publicação: 31973

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 03/08/2011

Valor: 60.000,00

Vigência: 03/08/2011 a 03/08/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o contrato, bem como alterar o instrumento contratual em questão no que tange as cláusulas referente a valor e prazo.

Contrato: 6-10

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

14125120747340000 339033 0260000000 Estadual

Contratado: VALEVERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP

Endereço: Av Alcindo Cacela, Bairro: Umarizal, 104

CEP. 66060-000 - Belém/PA

Telefone: 9100000000

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 266453

PORTARIA: 0423

Objetivo: Serviços de Fiscalização Metrológica em equipamentos.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASIL NOVO/PA - Brasil

RURÓPOLIS/PLACAS/URUARÁ/MEDICILÂNDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

028/CÍCERO ALVES DE SOUZA (AUXILIAR DE METROLOGISTA) / 24.5 diárias (Completa) / de 16/08/2011 a 09/09/2011<br

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 266462

PORTARIA: 0424

Prazo para Aplicação (em dias): 35

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

PAULO RAIMUNDO ROCHA MIRANDA Auxiliar de Metrologista 029

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

14125120747340000 0260000000 339030

600,00

14125120747340000 0260000000 339039

300,00

Observação: Suprimento de Fundos de viagem em função da

PORTARIA Nº 422/2011.

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 266444

PORTARIA: 422

Objetivo: Serviços de Fiscalização Metrológica em equipamentos.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASIL NOVO/PA - Brasil

RURÓPOLIS/PLACAS/URUARÁ/MEDICILÂNDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

029/PAULO RAIMUNDO ROCHA MIRANDA (AUXILIAR DE METROLOGIA) / 24.5 diárias (Completa) / de 16/08/2011 a 09/09/2011<br

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

PORTARIA NORMATIVA Nº 001, DE 27 DE JULHO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 266627

PORTARIA NORMATIVA Nº 001, DE 27 DE JULHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, incisos I e V, da Lei Estadual nº 7.136/2008 e pelo § 1º, do art. 2º, do Regimento Interno e, CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO a necessidade da uniformização dos serviços de protocolo do IMETROPARÁ;

CONSIDERANDO a necessidade da padronização dos procedimentos e o manuseio de documentos e processos que tramitam no IMETROPARÁ;

CONSIDERANDO que o IMETROPARÁ é Órgão Delegado do INMETRO vinculado à Secretaria Especial de Proteção Social.

RESOLVE

Art. 1º Dispor sobre os procedimentos gerais para utilização dos serviços de protocolo nos termos do Anexo desta Portaria Normativa.

Art. 2º Ficam as chefias imediatas responsáveis pela observância do disposto nesta Portaria Normativa, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, de acordo com o previsto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará - Lei nº 5.810/1994.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Presidente do IMETROPARÁ

ANEXO

PROCEDIMENTOS GERAIS PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTOCOLO

1. OBJETIVO

Esta norma tem por objetivo equalizar os procedimentos gerais referentes à gestão de processos e correspondência, com a finalidade de criar bases para a implantação de sistemas informatizados unificados no âmbito a que se destina.

2. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para efeito desta norma, foram utilizados os seguintes conceitos e definições:

AUTUAÇÃO E/OU FORMAÇÃO DE PROCESSO - É o termo que caracteriza a abertura do processo. Na formação do processo deverão ser observados os documentos cujo conteúdo esteja relacionado a ações e operações contábeis financeiras, ou requeira análises, informações, despachos e decisões de diversas unidades organizacionais de uma instituição.

CORRESPONDÊNCIA - É toda espécie de comunicação escrita, que circula no IMETROPARÁ, à exceção dos processos.

A expedição é a remessa da correspondência interna ou externa no âmbito da Administração Pública Federal.

DESAPENSAÇÃO - É a separação física de processos apensados.

DESENTRANHAMENTO DE PEÇAS - É a retirada de peças de um processo, que poderá ocorrer quando houver interesse da Administração ou a pedido do interessado.

DESMEMBRAMENTO - É a separação de parte da documentação de um ou mais processos para formação de novo processo; o desmembramento de processo dependerá de autorização e instruções específicas do órgão interessado.

DESPACHO - Decisão proferida pela autoridade administrativa em caso que lhe é submetido à apreciação; o despacho pode ser favorável ou desfavorável à pretensão solicitada pelo administrador, servidor público ou não.

DILIGÊNCIA - É o ato pelo qual um processo que, tendo deixado de atender as formalidades indispensáveis ou de cumprir alguma disposição legal, é devolvido ao órgão que assim procedeu, a fim de corrigir ou sanar as falhas apontadas.

DISTRIBUIÇÃO - É a remessa do processo às unidades que decidirão sobre a matéria nele tratada em geral.

FOLHA DO PROCESSO - São as duas faces de uma página do processo.

JUNTADA - É a união de um processo a outro, ou de um documento a um processo; realiza-se por Anexação ou Apensação.

JUNTADA POR ANEXAÇÃO - É a união definitiva e irreversível de 01 (um) ou mais processo(s)/documento(s), a 01 (um) outro processo (considerado principal), desde que pertencentes a um mesmo interessado e que contenham o mesmo assunto.

JUNTADA POR APENSAÇÃO - É a união provisória de um ou mais processos a um processo mais antigo, destinada ao estudo e à uniformidade de tratamento em matérias semelhantes, com o mesmo interessado ou não.

Exemplo:

Um processo de solicitação de aposentadoria de servidor